

Homenagem a Tobias Barreto

O Estado quer saber se os meninos aprendem – e por que, antes, não procura saber se eles comem?

Tobias Barreto

O Conselho Editorial da Revista Jurídica do Ministério Público no saudável afã de inovar e carrear aos leitores novas informações e novos enfoques, deliberou prestar, doravante, uma homenagem a determinados pensadores que honraram as letras jurídicas nacionais.

O primeiro a receber uma justa lembrança é Tobias Barreto. Este multifacetado pensador nativo, esgraminhou em todos os terrenos do conhecimento humano e deixou uma marca indelével no solo da intelectualidade brasileira, chegando mesmo até o subsolo moral de nossa escassa disposição para o conhecimento especulativo. Direito, filosofia, sociologia, ciência política, religião, poesia, crítica literária, musicologia, jornalismo, latinismo, oratória... Faltar-nos-ia dedo para dimensionar seu abrangente raio de ação na cultura brasileira. E tudo isso enfeixado numa exígua vida de 50 anos. Em tudo que foi produzido por Tobias vemos claramente a junção de dois ideais de perfeição: beleza e verdade. Foi um combatente tenaz, vigoroso e poético.

Este caleidoscópico perfil, se por um lado revela a magnitude sublime do homenageado, por outro cria um embaraço à homenagem: como aglutinar suas diversas qualidades num único escrito? Teríamos pérolas como *Um discurso em mangas de camisa* (1879 – belíssimo ensaio de ciência política), *Menores e loucos* (1884 – estudo de direito criminal que mereceu rasgados elogios de penalistas alemães), *A província e o provincialismo* (1872 – crítica literária), *Selfgovernment* (1888, indelebéssima polêmica jornalística com José Higino) etc. Mas todas retratariam apenas uma faceta do inigualável sergipano: o brilho seria intenso, mas efêmero...

Diante disso, buscamos um texto que sintetizasse o máximo possível todo o variegado talento de Tobias. E logramos encontrar em

sua esparsa obra um poema que dá uma idéia razoável do seu brilho multiforme. É uma sátira, na forma de apólogo, ao imperador D. Pedro II: *O rei reina e não governa* (1870).

Conselho Editorial



TOBIAS BARRETTO

(aos 41 anos)

Dados biográficos*

Tobias Barreto de Menezes, poeta, jurista e filósofo, nasceu a 7 de junho de 1839 em Campos do Rio Real, atual Tobias Barreto, em Sergipe e faleceu a 26 de junho de 1889, no Recife, Pernambuco.

Iniciou seus estudos elementares na cidade natal, tendo se transferido para Estância, também em Sergipe, para estudar língua latina com o padre Domingos Quirino, futuro bispo de Goiás, nessa época tomou lições de música com o maestro Marcelo de Santa Fé. Os seus estudos de latim concluir-se-iam sob os auspícios do padre Pitangueira, em Lagarto, da mesma forma na província natal.

Depois desse período, no ano de 1863, Tobias seguiu para a Bahia a fim de se matricular num seminário a fim de seguir carreira religiosa. Todavia, esteve apenas dois dias no convívio eclesiástico, passando o resto do tempo na biblioteca pública da Bahia a ler autores românticos franceses, mais de perto Edgar Quinet e Victor Hugo.

Em seguida, após breve passagem por sua terra natal, Barreto partiu naquele mesmo ano para Pernambuco, onde se tornaria o chefe da Escola do Recife, na Faculdade de Direito do Recife, na qual concluiu o curso em 1869.

De 1871 a 1881, o fundador do condoreirismo brasileiro e chefe da Escola do Recife mais importante movimento intelectual da segunda metade do século XIX passou em Escada, Pernambuco, onde possuía uma tipografia com a qual editava periódicos, como o que redigia em alemão, DEUSTCHER KAMPFER (O Combatente Alemão). Foi nesse período da vida do sergipano em que ele se aproximou da filosofia, cultura e língua alemãs, tendo sido autodidata nesse idioma, como na maioria dos outros oito que falava. De Escada Tobias só saiu para o Recife após ter tido sua casa cercada pelos capangas dos herdeiros de seu sogro ameaçando-o de morte por ter o poeta alforriado todos os escravos que pertenciam ao morto e que correspondiam à sua parcela da herança, como representante de sua esposa.

* Estes dados biográficos foram colhidos no endereço eletrônico: http://www.esquinaliteraria.hpg.ig.com.br/ciencia_e_educacao/8/index_int_8.html

Em 1882, o “mestiço de Sergipe”, como ele mesmo se declarava, prestou o concurso para professor da Faculdade de Direito do Recife. Classificou-se em primeiro lugar e adentrou à Academia por pressões dos alunos, que apaixonados pela retórica do “mulato desgraçado” – assim descreveria Graça Aranha, que foi aluno de Tobias e estava dentre esses alunos – em seu livro MEU PRÓPRIO ROMANCE, forçaram a congregação a admiti-lo.

Na Faculdade, Tobias foi o mais popular e polêmico dos mestres. Seu *modus magistrandi* tornaram-no o mais amado mestre dentre os alunos, bem como seu espírito dado a polêmicas e discussões e sua cor o mais questionado e discriminado dentre aqueles que já tinham ensinado naquela instituição.

Dos sete anos que lhe restavam após a sua admissão na faculdade, ministrou aulas mais efetivamente nos primeiros cinco anos, nos dois últimos a doença já o impedia de comparecer com frequência às aulas. Em 26 de junho de 1889, morreu Tobias deixando seu nome marcado na filosofia e romantismo brasileiros. Como diria Graça Aranha no mesmo livro já citado: VOLTAR A TOBIAS É PROGREDIR.

O rei reina e não governa

Tobias Barreto

Não sei porque a língua humana
Os brutos não falam mais,
Quando hoje têm melhor vida,
E há muita besta instruída
Nas ciências sociais...

Ultimamente entenderam
Que tinham também razão
De proclamar seus direitos
Pondo em uso os bons efeitos
Que trouxe a Revolução...

“Seja o leão, diz o asno,
Um rei constitucional:
Com assembléias mudáveis,
Com ministros responsáveis,
Não nos pode fazer mal.

Fiquem-lhe as garras ocultas,
Não ruja, não erga a voz,
Conforme a tese moderna
Qu’ele reina e não governa,
Quem governa somos nós...

Todas as bestas da terra,
Todas as bestas do mar
Tenham os seus delegados,
Sendo os ministros tirados
Do seio parlamentar...”

“Muito bem! grita o macaco,
A gente vai ser feliz!
Respeito a ciência alheia;

Publicista de mão cheia,
O burro sabe o que diz.

Todavia, acho difícil
Que Dom Leão rugidor,
Sujeito à sede e à fome,
Queira ter somente o nome
De rei ou de imperador!...

Acostumado a pegar-nos
Com suas patas reais,
Calar-se, fingir-se fraco!...
Segundo penso eu... macaco...
Dom Leão não pode mais!”

Acode o asno: “Eu lhe explico,
Nada vai a objeção:
Se o rei viola o preceito,
Salvo nos fica o direito
De fazer revolução”.

“Mestre burro, isto é asneira,
Palavrão de zurrador,
Esse direito é fumaça,
De que nos serve a ameaça,
Quando nos falta o valor?

Só vejo, que bem nos quadre
No trono, algum animal,
Que coma e viva deitado:
O porco!... Exemplo acabado
De rei constitucional...”

(1870)